

EDITAL DE CONVALIDAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ANA MARIA MINNITI AMOROSO, Diretora Presidente da Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB-CP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Processo nº 1005003-92.2016.8.26.0248 e a Sentença concedida pela Excelentíssima Senhora Juíza de Direito, Dra. Camila Castanho Opdebeeck;

Considerando as disposições do artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando as disposições do Edital do Concurso Público COHAB-CP 001/2016, publicado em 29 de fevereiro de 2016;

Considerando as provas efetuadas pelo IGECS - Instituto de Gestão de Cidades;

Considerando que todas as etapas processuais e legais previstas no Edital foram devidamente cumpridas.

Considerando a Classificação Final, bem como a 1ª Rerratificação da Classificação final do emprego de Advogado Júnior, levada a efeito por parte do IGECS - Instituto de Gestão de Cidades e divulgada no site da empresa na data de 14/12/2016, sendo de conhecimento de todos os interessados;

RESOLVE:

1) Revogar parcialmente a Homologação, de 23 de maio de 2016, especificamente no que diz respeito ao emprego de Advogado Júnior, mantida válida em relação aos demais empregos.

2) Homologar o Concurso Público de acordo com a 1ª Rerratificação da Classificação Final, divulgada no site do IGECS - Instituto de Gestão de Cidades, em 14/12/2016, exclusivamente em relação ao emprego de Advogado Júnior.

Campinas, 14 de dezembro de 2016.

ANA MARIA MINNITI AMOROSO
Diretora Presidente